

**PORTARIA MUNICIPAL nº 207/2023**

de 02 de maio de 2023.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇO.**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de Dispensa de Licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a prestação dos Serviços de Logística para Saúde, através de serviço domiciliário com acolhimento/albergue e apoio a familiar/acompanhante de recém nascido para TFD (Tratamento fora do domicílio) que encontra-se internado no município de Ijuí/RS, pelo do Município de Selbach-RS, com a empresa, **ROSICLER DE CASSIA RODRIGUES - ME**, inscrita no CNPJ nº 13.833.929/0001-43, com endereço na Rua Eduardo Geiss, nº 317, cidade de Ijuí/RS, por ter ofertado a melhor proposta para a contratação dos serviços, após pesquisa de orçamento

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

*05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*

*02 – COORDENADORIA DE SAÚDE*

*1030101091.118000 – Programa Inc. At. Básica – Rec. Estadual*

*33903900.0000 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica (711)*

*Código Reduzido: 5177*

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Selbach, RS, 02 de maio de 2023.

**MICHAEL KUHN**

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**FABRICIO SCHNEIDER**

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico